


MUNICÍPIO DE BURITIS
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
GABINETE DO VEREADOR PRESIDENTE

DECRETO LEGISLATIVO N° 001/2018

*Luto Oficial pelo falecimento da
senhora Rosane Farias Batista,
servidora do Município de Buritis-RO.*

O Presidente da Câmara Municipal de Buritis, Senhor **DANIEL ALVES DOS SANTOS**, no uso das suas atribuições legais que lhe são definidas pela Lei Orgânica e Regimento Interno da Câmara Municipal:

DECRETA:

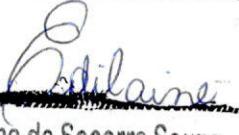
Art. 1º. Institui 1(um) dia de Luto Oficial na Câmara Municipal de Buritis – RO.

Art. 2º. Fica determinado ponto facultativo na Câmara Municipal de Buritis durante o período de luto, nesta data, a meio mastro, em sinal de respeito à memória da senhora Rosane Farias Batista.

Art. 4º. Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data da sua publicação.

Art. 5º. Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLICADO EM MURAL.
DE 26/01/2018
A 25/02/2018


Edilaine do Socorro Souza
Auxiliar Administrativo

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Buritis, aos vinte e seis dias do mês de janeiro de dois mil e dezoito.

DANIEL ALVES DOS SANTOS
Presidente

